

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 PROCESSO N.º 50500.026153/2016-90 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 002/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 -Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 048.984-88/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.399.791-7 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018 e, de outro lado, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA., com sede na Trav. Dr. Moraes, 740 - Alameda Amazônia nº 55, Batista Campos – Belém/PA, CEP: 66045-590, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.295.753/0001-05, representada neste ato pelo Senhor ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 128.533 expedida pela SSP/PA e CPF nº 197.695.122-49, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 a supressão de 02 (dois) postos de trabalho da categoria profissional de Auxiliar Administrativo e de 01 (um) posto de trabalho da categoria profissional de Serviços de Secretariado, a partir de 1º de agosto de 2018.
 - 1.1.1 a supressão constante no item 1.1 representa uma redução de 1,41% no valor global inicial atualizado do Contrato.
- 1.2 o acréscimo de 03 (três) postos de trabalho da categoria profissional de Técnico em Gestão da Informação, a partir de 1º de agosto de 2018.
 - 1.2.1 o acréscimo constante no item 1.2 corresponde a um aumento de 2,42% no valor global inicial atualizado do Contrato.
- 1.3 a retificação do item 1.1.1 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, para correção do percentual de supressão, passando ao seguinte teor:

"1.1.1 A supressão acima referida representa uma diminuição de 0,52% considerando o valor global inicial atualizado do Contrato"



- 1.4 a retificação do item 1.2.1 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato ora aditado, para correção do percentual de acréscimo, passando a ter a seguinte redação:
- "1.2.1 O acréscimo acima referido corresponde a um aumento de 0,87% considerando o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a supressão e o acréscimo objetos deste Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 1.133.095,72 (um milhão e cento e trinta e três mil e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), e seu valor global para R\$ 13.597.148,64 (treze milhões e quinhentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de agosto de 2018, conforme abaixo especificado:

A partir de 1º de agosto de 2018:

			1		
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO R\$	VALOR MENSAL DO POSTO R\$	SUBTOTAL R\$
01	Recepcionista	14	4.918,65	68.861,10	826.333,20
02	Operador de Máquina Fotocopiadora	02	4.914,32	9.828,64	117.943,68
03	Secretariado Executivo Bilíngue	01	11.746,89	11.746,89	140.962,68
04	Serviços de Secretariado	14	6.951,22	97.317,08	1.167.804,96
05	Operador de Audiovisual	02	10.796,32	21.592,64	259.111,68
06	Fotógrafo	01	11.733,38	11.733,38	140.800,56
07	Auxiliar Administrativo	87	6.561,77	570.873,99	6.850.487,88
08	Técnico em Gestão da Informação	35	7.369,52	257.933,20	3.095.198,40
09	Coordenador Administrativo	03	19.437,56	58.312,68	699.752,16
10	Assistente de Coordenação	02	12.448,06	24.896,12	298.753,44
QUANTIDADE TOTAL DE POSTOS					161
VALOR MENSAL DO CONTRATO					1.133.095,72
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES					13.597.148,64



TRANSPORTESTERRESTRES						
2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 20.202,41 (vinte mil e duzentos e dois reais e quarenta e um centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037 -01 , PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250						
2.3 Para cobertura da despesa foi <u>smitido</u> a Nota de Empenho nº 2018NE <u>800951</u>						
2.4 Para cobrir as despesas de exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.						
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO						
4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.						
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO						
5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 002/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.						
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.						
Brasília, 31 de julho de 2018.						
PELA CONTRATANTE:						
MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR Diretor Geral						
PELA CONTRATADA: ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES						
TESTEMUNHAS:						
Nome: Alex Araujo Correa Nome: FABIANO CANDEIRA GARCIA						
CPF: CPF n° 029:286.231-83						